



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/11

Dispõe sobre a concessão do **Título de “Cidadão Votorantinense”** ao **Senhor Welington Antonio Corrêa de Oliveira (Padre Theodoro)**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o **Título de “Cidadão Votorantinense”** ao **Senhor Welington Antonio Corrêa de Oliveira (Padre Theodoro)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 22 de março de 2011.

Marcos Antonio Alves
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
Diretora Geral